

Ofício n. 48/2024/ADCEFET-RJ

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024

Ao presidente do Conselho Diretor (CODIR) do Cefet/RJ
Prof. Maurício Saldanha Motta

C/C: Presidente da Comissão do CODIR criada para tratar da discussão sobre a transformação do Cefet/RJ em Universidade Tecnológica, à luz do Projeto de Lei 5102/2023

Prof. Eduardo Ogasawara

Assunto: Reitera pedido de resposta à consulta sobre integração da ADCEFET-RJ à comissão do CODIR que trata sobre a transformação dos CEFETs em Universidades Tecnológicas

Prezado Prof. Maurício Motta,

Tendo em vista e-mail enviado em 29 de novembro de 2024 pelo Prof. Eduardo Ogasawara, convidando representação da ADCEFET-RJ para participar de reunião da comissão criada no âmbito do CODIR para tratar da discussão sobre a transformação do Cefet/RJ em Universidade Tecnológica, à luz do Projeto de Lei 5102/2023, a diretoria da ADCEFET-RJ reitera o pedido de resposta da presidência do CODIR à consulta feita em 30 de agosto de 2024, desde então sem resposta, na qual é comunicada a seguinte deliberação da categoria sobre o convite feito à ADCEFET-RJ para integração à referida comissão:

"Concordância com a participação da ADCEFET-RJ na comissão do CODIR que trata da discussão sobre a transformação do Cefet/RJ em Universidade Tecnológica, à luz do Projeto de Lei 5102/2023, desde que os objetivos e o alcance da comissão contemplem a possibilidade de alteração de finalidade do PL, discutindo a transformação ou não do Cefet/RJ em Universidade Tecnológica, com ampla participação da comunidade e sem restrição aos membros do CODIR".

A consulta feita é um encaminhamento de assembleia geral docente (<https://adcefetrj.org.br/adcefetrj/adcefet-rj-envia-oficio-ao-conselho-diretor-sobre-participacao-na-comissao-do-codir-que-trata-sobre-projeto-de-transformacao-do-cefet-rj-em-universidade-tecnologica/>), que estabeleceu uma condição para participação da entidade na comissão.

Neste sentido, a diretoria da ADCEFET-RJ necessita de uma resposta formal ao ofício enviado em agosto, como garantia de que os termos indicados pelo debate sindical aberto e coletivo estarão garantidos ao longo dos trabalhos da comissão.

Havendo confirmação de aceite da condição estabelecida pela categoria em assembleia, a diretoria da ADCEFET-RJ integrará a comissão como sua legítima representante.

Cordialmente,

Professor Alberto Jorge Silva de Lima

Presidente

ADCEFET-RJ - Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional

Gestão 2023-2025